
**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 5.327/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com respaldo no que preceitua a Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal do Paulista aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

EMENTA – Denominação da Academia Pernambuco, no bairro de Jardim Paulista Alto, como Academia Waldirene do Nascimento Moura e dá outras providências.

Artigo 1º Fica denominado de Academia WALDIRENE DO NASCIMENTO MOURA a academia Pernambuco, no bairro de Jardim Paulista Alto.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2024.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:E9637F08

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/07/2024. Edição 3626

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>